



DECRETO Nº 064, DE 25 DE MARÇO DE 2020

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.968.400,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.059, publicada em 24 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.968.400,0000 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2020.

Cariacica, 25 de março de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE - GAL/CAO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMPDEC				
06.182.0012.1.0853	AÇÕES DE PREVENÇÕES DA DEFESA CIVIL OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.520.1016.0000	1344	1.968.400,00
TOTAL					1.968.400,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
15.451.0010.1.0278	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.520.0000.0000	821	1.968.400,00
TOTAL					1.968.400,00

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 26 de março de 2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 064, DE 25 DE MARÇO DE 2020

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.968.400,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.059, publicada em 24 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.968.400,0000 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2020.

Cariacica, 25 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMPDEC				
02.12.03.00					
06.182.0012.1.0853	AÇÕES DE PREVENÇÕES DA DEFESA CIVIL OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.520.1016.0000	1344	1.968.400,00
TOTAL					1.968.400,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00					
15.451.0010.1.0278	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.520.0000.0000	821	1.968.400,00
TOTAL					1.968.400,00

PORTARIAS

PORTARIA/SEMDEC/N.º 006, DE 25 DE MARÇO DE 2020

ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS SUSPENDENDO PRAZOS DE OBRIGAÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014; e, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 063, de 22 de março de 2020, art. 9º;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos das obrigações de apresentação à Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente de:

- I - Cumprimento de Auto de Notificação;
- II - Pedidos de renovação de licença ambiental;
- III - Pedidos de renovação de licença de obras;
- IV - Interposição de recurso administrativo contra auto de infração em primeira instância, ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cariacica - COMSEMAC ou ao Conselho municipal do Plano Diretor de Cariacica - CMPDC;
- V - Relatório de Cumprimento de Condicionantes;
- VI - Qualquer outra obrigação no âmbito de competência da SEMDEC.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br